



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

16 de Fevereiro de 2018

Ano II – Edição Nº 070

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Portaria.....01

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 016/2018

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Art. 1º - LOTAR o servidor efetivo **EDIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 025.887.943-27 para exercer o cargo de Vigia, na UBS – Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Maranhão, em 16 de Fevereiro de 2018.

Thelma Aragão Melo Portela de Araujo
Sec. Mun. de Administração e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

